



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### ATA DA REUNIÃO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

**INÍCIO: 10:40 h.**

**TÉRMINO: 13:00 h.**

**LOCAL: Gabinete do Desembargador Délcio Luís Santos .**

**PAUTA: Apresentação dos projetos em desenvolvimento pelo Laboratório; Curso para Laboratoristas; Meta 9; e demais deliberações.**

**MEMBROS: Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente da Comissão; Dr. Roberto Santos Taketomi, Juiz Coordenador da Comissão; Dr. Ronnie Frank Torres Santos, Dr. Gonçalo Brandão de Sousa, Dr. Diego Martinez Fervenza Cantoário, Juizes de Direito; Bruno Oliveira de Sousa, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Guilherme Barbosa Fernandes, José Carlos da Silva Batista, Wiulla Inácia Garcia, José Edson Ferreira Nunes, João Paulo Ramos Jacob e Marcello Phillipe Aguiar Martins, servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:40 h, no Gabinete do Desembargador Délcio Luis Santos, reuniu-se a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria n.º 2.095/2021 – PTJ, sendo consignada a presença dos seguintes membros da Comissão: Exm.º Sr. Desembargador Délcio Luís Santos, Presidente da Comissão; Dr. Gonçalo Brandão de Sousa, Juiz de Direito; Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Guilherme Barbosa Fernandes, José Carlos da Silva Batista, servidores desta egrégia Corte. Presentes, também, Mirian Falcão da Silveira Rolim, representante da Escola do Servidor; João Cláudio Lobato, representante do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica; Rodrigo dos Santos Marinho e Rhedson Esashika, representantes da Secretaria de Tecnologia da Comunicação e Informação - PROJUDI. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pela servidora Maria Eleonora, a qual comunicou que a presente reunião foi convocada com o intuito de apresentar os projetos que estão em desenvolvimento pelo Laboratório de Inovação, bem como, expor as iniciativas, até então, desenvolvidas para as áreas judiciais e tecnológicas do Tribunal. Nesse contexto, foi informado alguns dos projetos que estão sendo viabilizados pelo Laboratório em parceria com o Projudi-TJAM. O primeiro projeto em vista de ser implementado, trata-se da ferramenta de negociação virtual, que visa disponibilizar um ambiente eletrônico alternativo e permanente para a resolução de litígios judiciais, por meio da interlocução direta entre as partes reclamantes e as empresas reclamadas, cujo objeto levou os técnicos do Projudi, juntamente com o Exm.º Sr. Juiz-Coordenador Dr. Roberto Taketomi, a procederem visita ao Tribunal de Justiça da Bahia, com o intuito de conhecerem as ferramentas tecnológicas a serem implantadas no tribunal. Foi informado pelo servidor Rhedson Esashika e pelo servidor Rodrigo Marinho que, inicialmente, a ideia da visita era, de fato, entender o sistema de negociação virtual, entretanto quando conheceram outras

ferramentas tecnológicas implementadas pelo TJBA, os técnicos e o Exm.º Sr. Juiz-Coordenador Dr. Roberto Taketomi, propuseram ao Laboratório de Inovação do TJAM a implementação de algo maior, que abrangesse não somente o sistema de negociação virtual, mas também, o domicílio eletrônico, onde as pessoas jurídicas e pessoas físicas pudessem se cadastrar, visando assim, receber as citações de forma eletrônica, o que superaria diversos problemas enfrentados pelo tribunal. Também propuseram, a aquisição do assinador, no qual bastaria colocar a senha e a assinatura poderia ser realizada de qualquer dispositivo. Ainda, a aquisição de uma ferramenta de inteligência artificial que faria a leitura e reconhecimento de sentenças e além de outras tecnologias realizadas por robô. O Exm.º Sr. Desembargador Délcio, presidente da comissão, passou a explanar relevantes informações sobre a atual situação das atividades jurisdicionais e cartorárias, visando assim implementar melhorias relativas ao funcionamento dos trâmites processuais, especialmente, no que diz respeito as rotinas de Secretarias. A servidora Maria Eleonora apresentou, em seguida, o próximo projeto, denominado Luminus, o qual tem como objetivo assessorar e instruir as unidades judiciais de 1º grau do interior e da capital, buscando a melhoria e o aprimoramento da gestão e gerenciamento de varas, visando alcançar melhores resultados no cumprimento das Metas Nacionais e dos Indicadores de Produtividade, por meio de atividades de capacitação, facilitação e divulgação para o público interno de informações e resultados obtidos através de painéis de *BIs*. Ato contínuo, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio, destacou a necessidade de implantar uma ferramenta de BI a fim de realizar levantamentos de processos judiciais com todas as variações possíveis, montando relatórios com cálculos automatizados. Quanto ao terceiro projeto, foi informado pela servidora Maria Eleonora que o Laboratório instaurou processo administrativo visando viabilizar o acordo de cooperação entre o TJAM e o TJBA, a fim de obter o compartilhamento das ferramentas mencionadas anteriormente, quais sejam: extrator de dados da base, desenvolvidos para auxiliar no desenvolvimento de modelos de inteligência artificial, a ferramenta de busca de processos por similaridade, bem como a automação que realiza a triagem de processos com uso de etiquetas e palavras chaves. Ademais, o Exm.º Sr. Desembargador Délcio, destacou a importância de haver uma maior divulgação do Laboratório, inclusive a realização de uma campanha de comunicação sobre o objetivo e finalidade do LABJUS. Foi sugerido, também, que o tribunal desse premiações para os servidores e magistrados que compartilhassem as melhores ideias de ações e projetos para o Laboratório. Outrossim, explanou a necessidade de serem resolvidos os problemas pertinentes às chamadas demandas predatórias, através da implantação de uma ferramenta a ser utilizada para identificar e monitorar esse tipo de demanda. O resultado deste trabalho vai trazer maior agilidade no julgamento das ações e maior eficiência para o tribunal. Além de identificar e monitorar demandas fraudulentas que possam comprometer a funcionalidade e eficiência dos serviços judiciais. O servidor do Núcleo de Estatística, João Cláudio, por sua vez, apresentou o painel de *BI* desenvolvido em 2021, no qual filtra as chamadas demandas predatórias, entretanto, a princípio, necessitará sofrer algumas adequações para poder realizar de forma mais efetiva os filtros de dados dos advogados, partes, assuntos e situações diversas. Em seguida, a servidora Maria Eleonora registrou, também, a importância do TJAM, por intermédio do Laboratório e da EASTJAM, em promover, apoiar e divulgar o curso para laboratoristas, conforme orientações e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, preferencialmente, de forma autoinstrucional e online, visando capacitar o maior número de servidores. O Exm.º Sr. Desembargador Délcio, frisou, ainda, a importância de se realizar melhorias nas Varas de Combate à Violência Doméstica (Maria da Penha), em virtude do grande acervo processual. Esclareceu que a estruturação das Varas é de extrema importância, permitindo às partes processuais maior acolhimento, frisou também a necessidade de otimização dos fluxos de processos. Por derradeiro, a servidora explanou à Comissão, a nova meta nacional para o ano de 2022, a Meta Nacional 9, que visa estimular a inovação no Poder Judiciário, buscando realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A servidora informou que para cumprimento da Meta 9, está sendo implementado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas o Programa de Integridade, o qual atenderia a ODS 16, que trata de Paz, Justiça e Instituições Eficazes, mais especificamente, a ODS 16.6 que visa desenvolver instituições eficazes e transparentes em todos os níveis. A servidora, por sua vez, informou que a SEPLAN elaborou ao longo do ano de 2022 o Código de Conduta Ética; a Portaria do Comitê de Ética; Programa de Integridade; e o Manual de Riscos e a Política de Gestão de Riscos, e que todos os documentos já foram aprovados pela Presidência. Entretanto, o Plano de Ação voltado a ODS 16 será encaminhado ao CNJ até o dia 30 de junho do ano corrente. Ademais, ficou definido que haverá maior divulgação do Laboratório, ampliando a comunicação interna, através do site do TJAM, intranet, e-mails e redes sociais. Exauridas as

deliberações para o momento, o Exm.º Sr. Desembargador-Presidente da Comissão declarou o encerramento da reunião, às 13:00 h. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, na qualidade de membro da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, *vai assinada* por todos os presentes.

**Desembargador DÉLCIO LUÍS SANTOS**  
**Presidente da Comissão**

**GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**  
**Juiz de Direito**

**MARIA ELEONORA BRANDÃO CASTELO BRANCO**  
**Facilitadora da Comissão**

**GUILHERME BARBOSA FERNANDES**  
**Secretaria Geral de Administração**

**JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**JOÃO CLÁDIO LOBATO**  
**Núcleo de Estatística da Presidência**

**MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM**  
**Escola de Aperfeiçoamento do Servidor**

**RODRIGO DOS SANTOS MARINHO**  
**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROJUDI**

**RHEDSON FRANCISCO ESASHIKA**

**Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROJUDI**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Servidor**, em 13/06/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 15/06/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Claudio da Silva Araújo Lobato, Servidor**, em 15/06/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BARBOSA FERNANDES, Servidor**, em 15/06/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos da Silva Batista, Servidor**, em 15/06/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RHEDSON FRANCISCO FERNANDES ESASHIKA, Servidor**, em 21/06/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FALCAO DA SILVEIRA ROLIM, Servidor**, em 21/06/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, Diretor(a)**, em 21/06/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GONÇALO BRANDAO DE SOUSA, Magistrado(a)**, em 21/06/2022, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0591798** e o código CRC **BCB0B99E**.